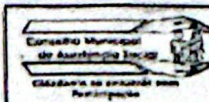


Ata de número cento e cinquenta e quatro, realizada aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião com uma oração feita pela Presidente do Conselho, Sra. Cleusa Maria de Oliveira. Em seguida foi apresentada a prestação de contas do Lar Santo Antônio, sendo esta um termo de parceria entre o mesmo e a Secretaria Municipal de Assistência Social, pago com o recurso no valor de vinte e quatro mil reais oriundo do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao ano de dois mil e dezessete, a qual foi analisada e aprovada pelos conselheiros presentes. Logo após foi feita uma explanação pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ernanda Danúcia Lima Ramos de Oliveira, no que se refere aos valores do IGD-SUAS, bem como, sobre o aumento considerável do mesmo, explicando, ainda, que parte dessa verba será gasta para aquisição de computadores, armários para arquivos, cadeiras giratórias, longarinas para recepção da SMAS e prontuários do SUAS; sendo também aprovada pelos conselheiros presentes. Também foi debatido entre os conselheiros, quanto à solicitação de empréstimo das cadeiras e mesas de plástico da SMAS, feita pelo Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Mauro Lúcio Pereira, tendo parecer contrário dos mesmos. Por fim, foi feito um convite aos conselheiros para que possam conhecer as sedes do Centro Público de Convivência Ciranda da Alegria, CREAS e CRAS. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretário, digitei e lavrei a presente ata, sendo assinada por todos.

Mantena, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. *Juliano Pantaleão Alves, Ernanda Danúcia Lima Ramos de Oliveira, Wilson Luiz Pereira, Gisela Pereira de Sá, Gean Carlos de Miranda, Dinamir Altra Cabral, Cleusa Maria de Oliveira, Rita Maria Patrocinio, Sanderleia Rodrigues, Carlos Soares, Valaer dos Gonçalves*

Ata de número cento e cinquenta e cinco, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, com início às nove horas e vinte minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião com uma oração feita pela Presidente do Conselho, Sra. Cleusa Maria de Oliveira. Em Seguida foram apresentados os Questionários Semestrais Piso Mineiro (2º Semestre 2017: julho a dezembro) e a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social – Conta aberta pelo Estado em 2016 vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social para avaliação do conselho, o qual foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. Logo após, apresentou a Programação nº 313960720180001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Mantena no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS/SNAS, programação essa que visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (O referido recurso será aplicado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mantena, para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade), ao qual foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. Foi reforçado quando ao pagamento do termo de parceria com o Lar Santo Antônio (Razão Social : Obras da Paróquia Santo Antônio), tendo em vista que os Recursos advindos do Piso Mineiro de Assistência Social estão em atraso. Por fim, a conselheira do Governo Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira apresentou ao Conselho os arquivos novos adquiridos com o Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS / IGD-SUAS. Nada mais havendo a tratar, eu Wallace Alves Gonçalves, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, digitei e lavrei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Wallace Alves Gonçalves, Kleia Maria Pattedi Costa,
Patrícia Ferreira, Sivanir de Souza Cabral, Brier Cleusa
Maria de Oliveira, Valmir Eusébio da Costa, Pedro Miguel,
Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANTENA/MG

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.230, de 31/05/2005 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 19/03/2018, aprovou a Programação nº 313960720180001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Mantena/MG no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS/SNAS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do recurso previsto e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Mantena/MG, 19 de março de 2018.

Cleusa Maria de Oliveira

Cleusa Maria de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Mantena/MG

Ata de número cento e cinquenta e seis, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião com uma oração feita pelo conselheiro Pastor Gean Carlos de Miranda. Em seguida foi apresentado o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social nº 815185, do Governo do Estado de Minas Gerais, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Em seguida, foi apresentada a Prestação de Contas do Instituto Nossa Senhora de Fátima - INSF, inscrito sob nº de CNPJ: 22.326.623/0001-91, referente aos repasses realizados em 2017, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sendo também validada pelo conselho, tendo em vista sua organização excelente. Logo após, o conselheiro Mario Henrique Assis Eller, também coordenador da APAFA (Recanto da Esperança), deu um voto de apreciação quanto à prestação de contas do INSF e explanou quanto à prestação de contas do ano de 2017 do referido órgão (APAFA) que já se encontra pronta, a qual já está sendo preparada para futuramente ser apresentada ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei e digitei a presente ata, sendo assinada por todos.

Mantena, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Juliano Pantaleão Alves
Pollyane Maria Ferreira Gonzaga
Mário Henrique Assis
Eller, Valmir Eusébio da Costa, Gean Carlos de Miranda, Cleusáppia de Oliveira,
Comanda Darnesio Lima Ramos de Oliveira.
Gonçalves (Sec. executivo do CMAS) Wallace Alves

Ata de número cento e cinquenta e sete, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas e trinta e cinco minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião com uma oração feita pelo conselheiro Sr. Mario Henrique Assis Eller. Em seguida foi apresentada a prestação de contas da Associação de Proteção e Assistência às Famílias – APAFA (Recanto da Esperança), referente aos repasses realizados no ano de 2017, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para co-financiamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado por esta, sendo que referida prestação de contas será analisada posteriormente (dia 06/04/18, às 09:00) pelos membros do conselho, a Presidente Sra. Cleuza Maria de Oliveira, Sra. Neila Maria Mattedi, Sra. Vanderlea Rodrigues Dias e o Sr. Valmir Crispim da Costa, para futura aprovação ou não. Logo após, foi apresentada ao Conselho a coordenadora do Centro Público de Convivência Ciranda da Alegria, a Sra. Sylvia Cecilia de Siqueira Mota, tendo em vista sua indicação feita pela gestora da Política de Assistência Social no município, a qual irá passar a integrar o mesmo, substituindo a ex Conselheira Sra. Vivianne Dutra Cabral Brier de Oliveira, respeitando o Art. 4º, parágrafo II, da Lei nº 1230/05, diante da necessidade de votação de um (a) novo (a) vice-presidente, sendo eleita por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida a Conselheira Sra. Ernanda Danusia fez uma breve explanação quanto a compra das impressoras novas para os serviços sócioassistenciais, as quais já se encontram nos referidos setores, sendo que os conselheiros presentes deferiram a doação da impressora que era usada na SMAS ao Conselho Tutelar do município. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei e digitei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juliano Pantaleão Alves, Ernanda Danusia Lima Ramos
de Oliveira, Neila Maria Mattedi Brier, Vanderlea Rodrigues Dias, Siqueira
Mário Henrique Assis Eller, Valmir Crispim da Costa, Sylvia Cecilia de Siqueira Mota, Cleuza Maria
de Oliveira, Patrícia Almeida